

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL Nº 229/2015

Divulga os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas realizadas no dia 23 de agosto de 2015, abre prazo para recursos e presta outras informações

O **Prefeito Municipal de Marau**, no uso de suas atribuições, divulga, por este edital, o que segue:

1. GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

Estão sendo divulgados os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas realizadas no dia 23 de agosto de 2015.

(N.º da questão e alternativa correta)

1.1. NÍVEL SUPERIOR

01 - Analista de Informática

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - E	18 - B	19 - E	20 - E
21 - C	22 - E	23 - B	24 - D	25 - C	26 - C	27 - D	28 - A	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - C	34 - A	35 - D	36 - D	37 - C	38 - A	39 - C	40 - A

02 - Contador

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - B	17 - D	18 - B	19 - D	20 - B
21 - E	22 - E	23 - A	24 - C	25 - B	26 - E	27 - C	28 - C	29 - B	30 - D
31 - D	32 - C	33 - A	34 - B	35 - A	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - B

03 - Enfermeiro

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - D	18 - E	19 - C	20 - A
21 - C	22 - A	23 - B	24 - D	25 - B	26 - A	27 - C	28 - E	29 - C	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - C	38 - D	39 - A	40 - E

04 - Farmacêutico

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - B	18 - C	19 - D	20 - A
21 - E	22 - D	23 - A	24 - D	25 - A	26 - C	27 - A	28 - D	29 - B	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - E

06 - Médico

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - A	17 - E	18 - B	19 - B	20 - C
21 - E	22 - D	23 - C	24 - A	25 - E	26 - C	27 - D	28 - A	29 - D	30 - B
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - E

07 - Médico Ginecologista/Obstetra

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - C	18 - E	19 - B	20 - A
21 - C	22 - B	23 - D	24 - B	25 - D	26 - B	27 - E	28 - D	29 - C	30 - A
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - E

08 - Médico Pediatra

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - D	17 - C	18 - D	19 - E	20 - B
21 - D	22 - D	23 - E	24 - B	25 - C	26 - D	27 - E	28 - C	29 - D	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - E

09 - Médico Psiquiatra

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - D	18 - A	19 - A	20 - A
21 - C	22 - B	23 - A	24 - B	25 - D	26 - E	27 - A	28 - B	29 - E	30 - D
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - E

10 - Médico Veterinário

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - D	17 - D	18 - A	19 - D	20 - D
21 - B	22 - B	23 - E	24 - B	25 - C	26 - C	27 - A	28 - D	29 - C	30 - E
31 - D	32 - C	33 - A	34 - B	35 - A	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - B

11 - Nutricionista

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - A	18 - B	19 - D	20 - B
21 - A	22 - E	23 - D	24 - A	25 - D	26 - D	27 - D	28 - B	29 - C	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - E

12 - Odontólogo

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - D	17 - C	18 - C	19 - A	20 - D
21 - E	22 - A	23 - D	24 - E	25 - C	26 - B	27 - B	28 - E	29 - B	30 - A
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - E

13 - Procurador Jurídico

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - A	18 - E	19 - C	20 - C
21 - B	22 - A	23 - C	24 - A	25 - A	26 - E	27 - C	28 - B	29 - A	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - B	35 - A	36 - C	37 - D	38 - A	39 - B	40 - B

14 - Professor NB - Educação Artística

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - C	18 - C	19 - D	20 - E
21 - E	22 - E	23 - A	24 - B	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - E	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B

15 - Professor NB - Educação Especial

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - D	18 - D	19 - A	20 - C
21 - C	22 - D	23 - E	24 - B	25 - E	26 - A	27 - B	28 - C	29 - B	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B

16 - Professor NB - Educação Infantil

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - B	17 - A	18 - B	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - A	24 - C	25 - B	26 - D	27 - E	28 - E	29 - D	30 - E
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B

17 - Professor NB - Filosofia

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - C	18 - C	19 - D	20 - E
21 - E	22 - E	23 - A	24 - B	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - E	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B

18 - Professor NB - Geografia

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - C	18 - C	19 - D	20 - E
21 - E	22 - E	23 - A	24 - B	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - E	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B

19 - Professor NB - História

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - C	18 - C	19 - D	20 - E
21 - E	22 - E	23 - A	24 - B	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - E	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B

20 - Professor NB - Língua Inglesa

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - E	17 - C	18 - C	19 - D	20 - E
21 - E	22 - E	23 - A	24 - B	25 - B	26 - A	27 - C	28 - B	29 - E	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B

21 - Psicólogo

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - C	17 - A	18 - B	19 - D	20 - D
21 - D	22 - D	23 - E	24 - E	25 - B	26 - C	27 - C	28 - A	29 - E	30 - E
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - B	37 - D	38 - A	39 - E	40 - E

22 - Psicopedagogo Clínico e Institucional

01 - B	02 - A	03 - C	04 - A	05 - A	06 - E	07 - C	08 - D	09 - B	10 - E
11 - D	12 - C	13 - B	14 - B	15 - D	16 - A	17 - E	18 - B	19 - A	20 - A
21 - D	22 - D	23 - E	24 - E	25 - A	26 - B	27 - C	28 - A	29 - D	30 - E
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - A	36 - D	37 - B	38 - D	39 - C	40 - E

1.2. NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

23 - Agente Administrativo

01 - C	02 - D	03 - A	04 - B	05 - C	06 - B	07 - A	08 - D	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - D	24 - C	25 - C	26 - A	27 - C	28 - A	29 - C	30 - E
31 - D	32 - B	33 - C	34 - D	35 - A	36 - E	37 - B	38 - E	39 - D	40 - E

24 - Agente de Fiscalização - Área Ambiental

01 - C	02 - D	03 - A	04 - B	05 - C	06 - B	07 - A	08 - D	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - D	24 - C	25 - C	26 - A	27 - D	28 - C	29 - A	30 - B
31 - D	32 - B	33 - C	34 - D	35 - A	36 - E	37 - B	38 - E	39 - D	40 - E

25 - Agente de Fiscalização - Área Obras e Postura

01 - C	02 - D	03 - A	04 - B	05 - C	06 - B	07 - A	08 - D	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - D	24 - C	25 - C	26 - A	27 - D	28 - E	29 - C	30 - B
31 - D	32 - B	33 - C	34 - D	35 - A	36 - E	37 - B	38 - E	39 - D	40 - E

26 - Agente de Fiscalização - Área Tributária

01 - C	02 - D	03 - A	04 - B	05 - C	06 - B	07 - A	08 - D	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - D	24 - C	25 - C	26 - C	27 - A	28 - B	29 - C	30 - E
31 - D	32 - B	33 - C	34 - D	35 - A	36 - E	37 - B	38 - E	39 - D	40 - E

27 - Atendente de Consultório Dentário

01 - C	02 - D	03 - A	04 - B	05 - C	06 - B	07 - A	08 - D	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - A	20 - B
21 - A	22 - A	23 - B	24 - D	25 - B	26 - D	27 - E	28 - E	29 - C	30 - E
31 - A	32 - A	33 - B	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C

28 - Atendente de Creche

01 - C	02 - D	03 - A	04 - B	05 - C	06 - B	07 - A	08 - D	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - E	17 - A	18 - E	19 - A	20 - B
21 - A	22 - E	23 - D	24 - B	25 - C	26 - A	27 - E	28 - A	29 - C	30 - C
31 - A	32 - A	33 - B	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C

29 - Técnico em Contabilidade

01 - C	02 - D	03 - A	04 - B	05 - C	06 - B	07 - A	08 - D	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - E	17 - D	18 - C	19 - D	20 - C
21 - E	22 - E	23 - E	24 - D	25 - D	26 - E	27 - C	28 - E	29 - C	30 - B
31 - A	32 - A	33 - B	34 - C	35 - D	36 - C	37 - B	38 - C	39 - B	40 - C

30 - Técnico em Enfermagem

01 - C	02 - D	03 - A	04 - B	05 - C	06 - B	07 - A	08 - D	09 - C	10 - D
11 - B	12 - A	13 - E	14 - C	15 - B	16 - B	17 - B	18 - B	19 - D	20 - E
21 - A	22 - B	23 - E	24 - E	25 - C	26 - B	27 - E	28 - B	29 - A	30 - B
31 - A	32 - A	33 - D	34 - C	35 - C	36 - D	37 - C	38 - B	39 - B	40 - A

1.3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

32, 35, 37, 38, 40, 43, 44, 45 e 47 - Agente Comunitário de Saúde - Micro áreas 11, 14, 22, 24, 32, 41, 46, 47 e 56

01 - C	02 - D	03 - E	04 - C	05 - A	06 - B	07 - C	08 - B	09 - D	10 - B
11 - C	12 - A	13 - C	14 - B	15 - C	16 - C	17 - A	18 - C	19 - B	20 - E

1.4. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

52 - Motorista

01 - B	02 - E	03 - E	04 - E	05 - B	06 - A	07 - A	08 - C	09 - D	10 - C
11 - C	12 - A	13 - B	14 - B	15 - E	16 - A	17 - C	18 - A	19 - C	20 - D

53 - Operador de Equipamentos Rodoviários

01 - B	02 - E	03 - E	04 - E	05 - B	06 - A	07 - A	08 - C	09 - D	10 - C
11 - C	12 - A	13 - B	14 - B	15 - E	16 - A	17 - C	18 - A	19 - C	20 - D

2. LOCAIS DE DIVULGAÇÃO

2.1. Este Edital está à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- Na Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH, na Av. Praia de Belas n.º 1595, em Porto Alegre - RS;
- No Mural da Prefeitura Municipal de Marau, na Rua Irineu Ferlin, nº 355 e na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Duque de Caxias, nº 26.
- Na Internet, nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.pmmarau.com.br.

3. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AOS GABARITOS PRELIMINARES

3.1. Os candidatos interessados poderão interpor recurso administrativo, referente aos Gabaritos Preliminares, conforme o previsto no item 11 do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001-2015 da Prefeitura Municipal de Marau.

3.2. Prazo para entregar o Recurso do Gabarito Preliminar: 27 e 28 de agosto de 2015.

3.3. Para a interposição de Recurso do Gabarito Preliminar o candidato deverá encaminhá-lo:

3.3.1. Através do site, por meio do ambiente do candidato.

- Acessar <https://concursos.fdrh.rs.gov.br/Candidato/Entrar>
- Digitar CPF e senha cadastrados no sistema.
- Acessar MEU CADASTRO.
- Acessar Recurso de Gabarito (coluna Ações).
- Preencher o Recurso.

OU

3.3.2. Por meio do Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar. Neste caso, para a interposição de recursos o candidato deverá:

a) preencher o Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar, conforme Anexo Único deste Edital;

b₁) entregar o Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar, conforme Anexo Único deste Edital **diretamente no Departamento de Protocolos da Prefeitura Municipal de Marau**, situado na Rua Irineu Ferlin, n.º 355, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, no prazo estipulado no subitem 3.2. deste Edital; ou

b₂) enviar o Requerimento para Recurso do Gabarito Preliminar, conforme Anexo Único deste Edital **somente por SEDEX** para o seguinte endereço:

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

Divisão de Concursos Públicos da FDRH

Concursos Públicos/Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Marau 2015

Av. Praia de Belas, 1.595

Bairro Menino Deus

Porto Alegre/RS. CEP: 90.110-001

3.4. O encaminhamento do Recurso do Gabarito Preliminar deverá estar no prazo estipulado no subitem 3.2. Será considerada para a computação do prazo a data de postagem no Correio.

3.5. Será admitido para cada candidato um único recurso por questão.

3.6. O pedido de Recurso do Gabarito Preliminar deverá conter:

- a) indicação da questão;
- b) objeto do pedido de recurso, claramente especificado;
- c) justificativa fundamentada, clara e consistente de seu pedido.

3.7. O objeto e a justificativa do recurso, bem como eventuais anexos, **NÃO** podem conter qualquer identificação do candidato, qualquer palavra ou marca que o identifique. Caso ocorra qualquer identificação, o recurso será automaticamente indeferido e/ou não analisado.

3.8. Dos recursos interpostos pelos candidatos, a Banca Examinadora poderá manter ou alterar o gabarito, ou, ainda, anular a questão.

3.9. Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.10. Caso ocorra, por força dos recursos, alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta após a fase de Recurso do Gabarito Preliminar, receberá a respectiva pontuação.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1. O resultado dos Recursos do Gabarito Preliminar será divulgado através de edital, o qual será publicado conforme prevê o item 2 do Edital de Abertura Nº 195/2015 dos Concursos Públicos e Processo Seletivo Público Nº 001/2015.

4.2. Os interessados poderão ter vistas às respostas dos Recursos do Gabarito Preliminar na íntegra, conforme prazo e forma a serem estabelecidos em edital próprio.

4.3. Não serão considerados os recursos fora do prazo, os recursos enviados por e-mail ou qualquer outra forma a não ser as previstas nos subitens 3.3.1. OU 3.3.2. deste Edital.

4.4. Não haverá recurso de reconsideração para qualquer etapa do Concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 26 dias de agosto de 2015.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JOSUÉ FRANCISCO DA SILVA LONGO
Prefeito Municipal de Marau.

ADRIANA VEDANA BROCCO
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento